



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 005, de 16 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 27ª Reunião Ordinária realizada em 22 de março de 2018;

Considerando o Processo nº 0103786.00000151/2017-26;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 005, de 16 de fevereiro de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior a alteração da redação do artigo 7º do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pitec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente